PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.192

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado - de São Paulo, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara-Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se" EDUARDO BOMBONATO" uma das vias públicas sem denominação, e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha,
Aos 14 de maio de 1.991.

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra. Registrada em livro próprio.

Registra-se

A Secretária.